

## **RESOLUÇÃO Nº 10/2017**

### **DENOMINA ESCOLA DO LEGISLATIVO “VEREADOR NETINHO BORBA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor:** Douglas Borba e Samir da Silva

**Art. 1º** - Fica denominada de “Vereador Netinho Borba”, a Escola do Legislativo do Município de Biguaçu, criada pela Resolução nº 07/2017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 22 de maio de 2017.

**Ângelo Ramos Vieira**  
Presidente

Exmº Senhor  
**Ângelo Ramos Vieira**  
Presidente da Câmara Municipal de Biguaçu

Senhor Presidente,

**Borba e Samir da Silva**, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma do Regimento Interno, requerer que depois de ouvido o plenário, seja colocado em apreciação do plenário o Projeto de Resolução que denomina Escola do Legislativo “Vereador Netinho Borba”, e dá outras providências.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Resolução tem por finalidade denominar a Escola do Legislativo de Biguaçu, criada pela Resolução n. 07/2017, para atuar no âmbito da Câmara Municipal.

A denominação da referida escola será uma homenagem ao Senhor Durival Borba Neto (*in memorian*), popular Netinho Borba, que foi um político e vereador reconhecido em Biguaçu.

Candidatou-se pela primeira vez a vereador no ano de 2000, tendo sido eleito com 633 votos e, posteriormente, foi eleito também presidente desta Câmara Municipal no dia 01/01/2001.

Netinho Borba faleceu no dia 06/07/2001, aos 46 anos de idade, vítima de infarto fulminante, no meio de seu mandato como presidente.

Sendo assim, sugerem que a referida Escola tenha seu nome, como forma de homenagear a pessoa do Senhor Netinho Borba, reconhecendo toda a sua importância na história política de Biguaçu e desta colenda Casa.

Nestes Termos  
Pedem Deferimento.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2017.

**Douglas Borba**  
Vereador